DECRETO Nº 003/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme Resolução N°02/2019, do Conselho Municipal de Saúde, aprovada em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, fica convocada a 9ª Conferência de Saúde do Município, para o dia 03 de abril de 2019.

Art. 3º O tema central da 9ª Conferência Municipal de Saúde será: "Saúde não é favor. É direito! Democracia para garantir as conquistas com participação popular".

Art. 4º A 9ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Centro Tecnológico de Afogados da Ingazeira.

Art. 5º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da 9ª Conferência, constarão no regimento deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 7º As despesas com relação à 9ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8° Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 20 de março de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.
Af. Ingazeira 20/03/2019
Funcionário